

Senhor Presidente,
Colendos Vereadores,

Eu, **José Salvador dos Anjos**, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e no art. 31, ambos da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para tomar a devida providência de:

**“CALÇAMENTO COM BLOQUETE SEXTAVADO NA RUA MARIA GALDINA
COSTA, BAIRRO DO CRUZEIRO”**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município.

Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Na qualidade de representante do povo e sabedor de que é de competência do Poder Executivo, garantir a dignidade e qualidade de vida para a população Miradourense é que peço e espero que as medidas sejam tomadas.

Miradouro, 09 de novembro de 2023.



José Salvador dos Anjos
Vereador

